



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 516/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pela Dra. Karine Kely Ribas, CRO 12746;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Camila Schmidt*, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 102.681.969-58, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 4114, carga horária 40h semanais, nos dias 18 e 19 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de maio de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 22 de maio de 2017

AIRTON FABRÍCIO
Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 22 / 05 / 2017

Até: 30 / 05 / 2017

Responsável

